



CARTA SELEÇÃO Nº 003/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO JUAZEIRO DO NORTE

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CARTA SELEÇÃO Nº 003/2023

O Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social (IDDS), Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do **PROCESSO SELETIVO aberto pela Carta Seleção nº 003/2023**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III e IV** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

III – O **ANEXO III** refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros, conforme a Lei Municipal 4.392/2014.

IV – O **ANEXO IV** refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas às pessoas Trans ou Travestis, conforme a Lei Municipal 5.296/2022.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, no período das **0h00min do dia 24/11/2023 até as 23h59min do dia 27/11/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belo Horizonte/MG, 23 de novembro de 2023.

INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – (IDDS)